

Ao terceiro dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, pelas 15:00 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes do Anexo I.-----

-----Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta:-----

- Ponto 1 – Intervenções do Presidente-----
- Ponto 2 – Distribuição de Funções-----
- Ponto 3 – Forma do exercício de funções-----
- Ponto 4 – Outros assuntos-----

-----Ponto 1 - Intervenções do Presidente -----

-----O presidente da Junta começou por cumprimentar os elementos que integram a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, formulando votos de bom mandato, radicado no trabalho, dedicação e seriedade dos procedimentos, na proximidade ao cidadão e no diálogo com as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia, como resultado do ato eleitoral do passado dia 12 de Outubro, que implicou uma alteração da composição da mesma.-----

-----Ponto 2 - Distribuição de Funções-----

-----O presidente da Junta informou que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao presidente da Junta atribuir funções pelos membros da Junta de Freguesia e designar o seu substituto nas suas faltas e impedimentos.-----

-----Para substituição em caso de falta e impedimento do presidente da Junta, é designado o vogal João Carlos Ferreira Gaspar.-----

-----Em matéria de distribuição de funções, o presidente da Junta fica com a coordenação de todos os pelouros, os recursos humanos e as relações externas.-----

-----Ao vogal Diogo Direito Gonçalves Fagundes são atribuídas as funções de tesoureiro, a gestão das finanças e o pelouro da modernização administrativa, juventude, comunicação, transparência e proximidade ao cidadão.-----

-----A vogal Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro fica com a função de Secretário e com o pelouro da cultura, das coletividades e associações culturais.-----

-----Ao vogal João Carlos Ferreira Gaspar são atribuídos os pelouros do Desporto,

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 01/2025 – MANDATO 2025/2029

Educação e Escolas e a representação da Junta de Freguesia junto da comunidade escolar.-----

-----À vogal Carla Maria Simões Moura Agostinho é atribuído o pelouro da Ação Social e relacionamento com as instituições de natureza social.-----

-----Ao vogal João José Ferreira dos Santos Madeira é atribuído o pelouro da Higiene, Salubridade, Espaços Verdes, Segurança, Trânsito, Toponímia, Proteção Civil e Cemitérios.-----

-----Ao vogal José Manuel dos Santos Baptista são atribuídos os pelouros das Obras, Concursos Públicos, Conservação de Calçadas e pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino.-----

-----**Ponto 3 – Forma do exercício de funções**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 18.º, n.º 2, alínea a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 7.º da lei n.º 52, de 31 de Julho, no artigo 27.º da lei 169/99, no artigo 8.º da lei 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais), o presidente da Junta de Freguesia opta por exercer as funções em regime de meio tempo.-----

-----A vogal Secretário Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro fica em regime de não permanência.-----

-----O vogal João Carlos Ferreira Gaspar fica em regime de meio tempo.-----

-----O vogal João José Ferreira dos Santos Madeira fica em regime de meio tempo.-----

-----A vogal Carla Maria Simões Moura Agostinho fica em regime de meio tempo.-----

-----O vogal José Manuel dos Santos Baptista fica em regime de meio tempo.-----

-----O vogal Diogo Direito Gonçalves Fagundes fica em regime de meio tempo.-----

-----Como corolário da assunção das funções em regime de meio tempo, os vogais João Carlos Ferreira Gaspar, Carla Maria Simões Moura Agostinho e João José Ferreira dos Santos Madeira assumem o compromisso de exercer a função no horário da manhã, e os vogais José Manuel dos Santos Baptista e Diogo Direito Gonçalves Fagundes, no horário da tarde.-----

-----Mais declaram que, se se verificar que não reúnem condições para o exercício das funções a meio tempo, colocam o seu lugar à disposição do Presidente da Junta, sem excluírem a via da renúncia das funções de vogal, por forma a que a equipa de vogais cumpra fiel e empenhadamente as tarefas de realização do bem público.-----

-----**Ponto 4 – Outros assuntos**-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 01/2025 – MANDATO 2025/2029

-----1- Situação Financeira-----

-----O presidente da Junta informou que neste momento o saldo bancário é de 1.336.570,59€, entre contas à ordem e a prazo.-----

-----2 – Declaração de Rendimentos-----

-----O presidente da Junta informou os membros da Junta de Freguesia que, nos termos do disposto na Lei 52/2019, de 31 de Julho, os eleitos locais têm o prazo de 60 dias, contado com a data do exercício das respetivas funções, para apresentação da declaração única junto da Entidade para a Transparência.-----

-----3 – Reuniões ordinárias da Junta de Freguesia-----

-----Por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade que as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia terão lugar duas vezes por mês, na primeira e na terceira quinta-feira do mês, com início às 15H00.-----

-----Se o dia coincidir com feriado ou tolerância de ponto, a data da reunião será designada pelo presidente da Junta, informando, de preferência por email ou mensagem, os vogais.-----

-----A deliberação será objeto de publicação por edital, nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----4 – Contas Bancárias-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade manter a conta aberta no Banco Montepio e as ordens de pagamento serão obrigatoriamente transmitidas pelo presidente da Junta e pelo vogal Tesoureiro Diogo Direito Gonçalves Fagundes.-----

-----Na ausência ou impedimento do presidente da Junta, a ordem de pagamento será transmitida pelo vogal Secretário Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro. A ordem de pagamento do tesoureiro é sempre obrigatória.-----

-----5 – Delegação de Competências-----

-----Por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade delegar no presidente da Junta, com a possibilidade de subdelegação em qualquer vogal, as competências previstas nas alíneas i), k), m), s), t), n), x), y), bb), dd), ee), ff), hh), ii), jj), kk), mm), nn), pp), qq), rr), vv), do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 01/2025 – MANDATO 2025/2029

-----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18.º, n.º 1, alínea h) e i), autorizar o presidente da Junta a realizar despesas até ao montante de 25.000,00€ e a autorizar o pagamento das despesas orçamentadas de acordo com as deliberações da Junta de Freguesia.-----

-----6 – Prorrogação de prazo-----

-----A sociedade CoimbraFerrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda., NIF 502 419 520, com sede na Quinta da Copeira – Santa Clara, 3040-093 Coimbra, vem requerer a modificação do plano de trabalhos com prorrogação do prazo por 30 dias para a conclusão dos trabalhos da empreitada da obra “Requalificação das Escadas que ligam a Rua António Jardim à Rua José Castilho e esta à Rua D. Luís da cunha – Quinta da Maia”.-----

-----Atendendo aos argumentos expendidos, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido.-----

-----7 – Comissão Paritária-----

-----Na sua reunião do dia 13 de Junho de 2024 (ata n.º 12/2024), a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, por proposta do presidente da Junta, aprovar a composição da Comissão Paritária para efeitos da Avaliação dos Funcionários.-----

-----Considerando que a então vogal Secretário Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira não integra, no mandato 2025/2029, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, a referida Comissão Paritária passa a ser constituída, por proposta do presidente da Junta, por:-----

----- - João José Ferreira dos Santos Madeira- Vogal da Junta de Freguesia-----

----- - João Carlos Ferreira Gaspar - Vogal da Junta de Freguesia-----

----- - Paulo Alexandre Correia dos Santos Nunes – Técnico de Informática-----

----- - Catarina Sofia de Oliveira Costa Correia Simões – Técnica Superior de Serviço Social-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----8 – Iluminação de Natal/2025-----

-----Por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade abrir procedimento concursal, mediante consulta prévia, para aquisição de serviços de “Iluminação de Natal 2025”, nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º1, alínea C), do Código dos Contratos Públicos.-----

-----O preço base não poderá exceder a quantia de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 01/2025 – MANDATO 2025/2029

-----As empresas a convidar são:-----

- 1 – Blanchere Portugal – Comércio de iluminação, Lda.-----
- 2 - Ondaluz-----
- 3 – Diver Light – Iluminações, Unipessoal Lda.-----
- 4 – Som Ideal – Sonorização e Iluminações, Lda.-----
- 5 – Iluminações Diogo & Reis, Unipessoal, Lda.-----
- 6 – Castros Iluminações Festivas S.A.-----
- 7 – Iluminações Teixeira do Couto Unipessoal, Lda.-----
- 8 – Iluminacento, Unipessoal, Lda.-----

-----O critério de adjudicação é o preço mais baixo.-----

-----A composição do Júri é a seguinte:-----

- a) Presidente: Eng.º José Manuel dos Santos Baptista-----
- b) Vogal efetivo: Sr. João José Ferreira dos Santos Madeira-----
- c) Vogal efetivo: Dr. João Carlos Ferreira Gaspar-----
- d) Vogal suplente: Dr. Diogo Direito Gonçalves Fagundes-----
- e) Vogal suplente: Dra. Carla Maria Simões Moura Agostinho-----

-----Nas suas faltas ou impedimentos, o presidente será substituído pelo primeiro vogal efetivo.-----

-----9 – Pelouro da Ação Social-----

-----A) No âmbito da programação na área social para 2025, está prevista a realização do III Colóquio sobre Saúde Mental em Rede, no próximo dia 14 de Novembro, no Grande Auditório do ISEC.-----

-----Trata-se de uma iniciativa que tem granjeado prestígio e importância cada vez maior junto do público especializado no tema da saúde mental, sendo demonstração disso a adesão de muitos profissionais.-----

-----Uma vez que os conferencistas convidados se disponibilizam generosa e gratuitamente para abordar os temas do Colóquio, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais oferece o almoço e, no fim, o designado coffee break.-----

-----Nesse sentido, por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade adjudicar por ajuste direto simplificado à sociedade Virita Brasa – Restaurante Unipessoal, Lda., NIF 506 309 037, com sede na Rua Alberto Costa, n.º 9, em Coimbra, a aquisição de serviço de refeição para 27 pessoas, ao preço de 548,78€, acrescido de IVA à taxa legal – artigo 128.º do CCP, e à sociedade Dias de Festa,

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 01/2025 – MANDATO 2025/2029

atividade Hoteleira. Lda., NIF 503 951 889, com sede na Rua Fernandes Martins, lote 19, Loja T2, 3030-302 Coimbra, também por ajuste direto simplificado, o coffee break para 125 pessoas por 618,75€, acrescido de IVA à taxa legal.-----

-----B) Na sua reunião de dia 12 de Dezembro de 2024 (Ata n.º 24/2024), a Junta de Freguesia autorizou o presidente da Junta a subscrever uma carta de compromisso, enquanto investidor social, com o CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10, na implementação e financiamento, até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) do projeto “IDADE+”, visando a intervenção na área da Freguesia de Santo António dos Olivais junto da população com mais de 65 anos.-----

-----Vem agora a direção do CASPAE, por email do dia 18 de Setembro de 2025, requerer à Junta de Freguesia um adiantamento relativo ao investimento social previsto para o projeto.-----

-----Nesse sentido, atendendo à relevância do projeto, por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento ao CASPAE da quantia de 2.000,00€, contra recibo e documentação necessária.-----

-----C) O Grupo Ação Sócio Caritativo da Paróquia de São João Baptista, com sede na Quinta da Portela, desta freguesia, com o argumento de que apoia 30 famílias (45 adultos, mais 76 crianças) carenciadas, e não dispendo de produtos alimentares por falta de recursos financeiros, e sendo dever da Junta de Freguesia apoiar as instituições dessa natureza, com vista a reduzir a pobreza, foi deliberado por unanimidade, por proposta do presidente da Junta, conceder um apoio pontual de 300,00€ (trezentos euros).-----

-----D) Também o Centro de Acolhimento João Paulo II (Sociedade São Vicente de Paulo), uma IPSS que atua na área de prestação e auxílio às famílias mais carenciadas, num universo de 250 famílias, solicita à Junta de Freguesia um apoio financeiro para a composição de Cabazes de Natal.-----

-----Em face do exposto, considerando a relevância social da referida IPSS, sob proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio pontual de 300,00€ (trezentos euros).-----

-----E) O Clube de Recreio, Desporto e Cultura da Cooperativa Habitação Económica do Mondego – CHEM, NIF 502 562 960, localizado na Quinta da Maia desta Freguesia vem requerer um apoio financeiro para reequipamento das suas estruturas de apoio a uma vasta comunidade daquela área da Freguesia.-----

-----Tendo em conta o relevante serviço que a Coletividade presta aos residentes da Quinta da Maia, muitos deles com idade avançada, constituindo um local de convívio e confraternização, por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro pontual de 700,00€ (setecentos euros).-----

-----**10 – Pelouro do Desporto**-----

-----O Centro Norton de Matos, CF n.º 501 519 637, com sede no Bairro Norton de Matos, associação muito prestigiada e com notável papel no desenvolvimento e formação de crianças, jovens e adultos vai realizar nos próximos dias 29 e 30 de Novembro, no Pavilhão Municipal Mário Mexia, o IV Torneio Tânia Domingues, em homenagem a uma atleta muito medalhada na prática da ginástica rítmica.-----

-----Solicita nesse âmbito um apoio financeiro.-----

-----Considerando que o torneio é realizado na área geográfica da Freguesia de Santo António dos Olivais, projetando o nome da freguesia, o desporto e a cultura, foi deliberado por unanimidade, por proposta do presidente da Junta, conceder um apoio pontual de 1.000,00€ (mil euros).-----

-----**11 – Pelouro da Higiene**-----

-----Na reunião de 18 /09/2025, (ata n.º 18/2025), a Junta de Freguesia deliberou abrir procedimento concursal para a aquisição de serviços de manutenção e equipamento de jardinagem e afins, mediante ajuste direto, ao empresário Rui Filipe Carvalho Vieira. O preço base foi fixado em 7.736,90€, acrescido de IVA à taxa legal.-----

-----Após envio do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos (artigo 40.º, n.º 1, alínea a), do CCP, o empresário apresentou, em 6/10/2025, a sua proposta no valor de 7.736,90€ com um prazo de execução de dois meses.-----

-----Foi elaborado o relatório final, no qual se propõe que os serviços sejam adjudicados ao empresário Rui Filipe Carvalho Vieira, NIF 254 293 123, com sede social na Rua Nossa Senhora das Preces S/N.º, lugar de Carvalho, freguesia de Ceira, Concelho de Coimbra, pelo preço de 7.736,90€ (sete mil, setecentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal.-----

-----Perante o exposto, e por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade adjudicar ao referido empresário a aquisição de serviços, nos termos e condições supra referenciados, aprovando-se igualmente a minuta do contrato, ficando o presidente da Junta mandatado para outorgar, em nome da Junta de Freguesia, o mesmo – artigos 73.º n.º 1, e 98, n.º 1, e 106, n.º 1 e 3, do CCP.-----

-----**12 – Pelouro das Obras**-----

-----A Sociedade Ferreira de Sousa – Construções Civas e Obras Públicas, Lda., com sede na Rua Rainha Santa Isabel, n.º 1, na Zona Industrial de Pedrulha 3025-041 Coimbra, apresentou o orçamento, no valor de 1.001,60€ (mil e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, a título de trabalhos complementares, para



execução da obra de limpeza e pintura de murete integrada na “Requalificação da Praça Alberto Sá de Oliveira/conclusão”.

Nos termos do disposto no artigo 370.º, n.º 1 e 4, do CCP, por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade aprovar os trabalhos complementares e o orçamento apresentado, devendo comunicar-se à empresa adjudicatária.

13 – Ponto CTT

Por contrato escrito em 17 de Outubro de 2014, a Freguesia de Santo António dos Olivais assumiu o compromisso com os CTT – Correios de Portugal S.A. – Sociedade Aberta, com sede na Avenida D. João II, n.º 13, código postal 1999-001 Lisboa, de prestar serviços identificados na cláusula primeira, como sejam, correio e encomendas e serviços financeiros e de outra índole.

O Ponto CTT funciona num edifício da Freguesia de Santo António dos Olivais, localizado na Avenida Dias da Silva, desta freguesia, recentemente objeto de obras de requalificação.

Pela cláusula 5.ª foi fixada, como contrapartida da prestação de serviços, uma prestação fixa de 293,45€, acrescida das comissões referidas na tabela constante do Anexo IV.

Ficou estipulado que o contrato de prestação de serviços tem o seu início em 24 de Novembro de 2014, vigorando pelo prazo de seis meses, sucessivo e automaticamente renovável por iguais períodos de tempo, caso não seja denunciado por carta registada com aviso de receção com a antecedência mínima de 30 dias.

Com a celebração do contrato virava-se, na altura, com a extinção do posto dos CTT na Rua Bernardo de Albuquerque, colmatar essa falha, colocando à disposição dos residentes da Freguesia de Santo António dos Olivais um local com praticamente os mesmos serviços fornecidos pelo tradicional posto do CTT.

Ora, se na altura, um funcionário bastaria para executar as funções previstas no contrato, verifica-se que, à medida que os CTT foram suprimindo estações e postos dos CTT na cidade de Coimbra, a situação no ponto do CTT na Avenida Dias da Silva vem-se agravando substancialmente, quase não chegando dois funcionários para cumprirem as obrigações perante o público.

Acresce que não são apenas os residentes na Freguesia de Santo António dos Olivais os beneficiários do ponto do CTT, antes este é procurado por residentes de quase todas as outras freguesias do Município de Coimbra.

Ou seja, o ponto dos CTT da Freguesia de Santo António dos Olivais está a ser transformado numa estação central dos correios, tal é o volume de procura dos serviços ali prestados.

A única instituição que recolhe benefícios com o funcionamento do ponto dos



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 01/2025 – MANDATO 2025/2029

CTT são os CTT – Correios de Portugal, uma sociedade de capital privado, uma vez que a empresa foi privatizada.-----

-----Para se ter ideia da situação insustentável, do ponto de vista financeiro para a Freguesia de Santo António dos Olivais, bastará recordar que os dois funcionários afetos permanentemente ao ponto dos CTT são pagos integralmente pelo orçamento da Junta de Freguesia (dois assistentes técnicos), recaindo sobre a Junta de Freguesia o dever de pagar os consumos de água, luz, internet, expedientes, seguros, etc.-----

-----Os CTT não pagam qualquer renda à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais pela ocupação da sala do edifício, apenas uma quantia que, neste momento, ronda os 700,00€ por mês, em média.-----

-----Além de insustentável financeiramente a situação, é injusta e imoral, pois os recursos financeiros públicos disponibilizados pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais servem tão só para “encher os bolsos” de uma empresa de capitais exclusiva ou maioritariamente privados.-----

-----Portanto, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais tem sido um mero empregado dos CTT, sem que estes queiram ou mostrem abertura para renegociação do contrato. E, do ponto de vista dos interesses dos CTT, a situação é ótima, pois poupam anualmente milhares de euros com salários, encargos sociais e de manutenção dos serviços e do edifício, acumulando, com isso, lucros avultadíssimos à custa, portanto, e também, dos escassos recursos da Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

-----A título meramente informativo, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, para assegurar o financiamento do ponto d CTT, teve uma despesa, desde Janeiro a Outubro de 2025, de 36.010,96€, e uma receita de 8.618,73€, ou seja, teve uma despesa líquida de 27.392,23€, a qual ascenderá a mais de 30.000,00€ até final do corrente ano.-----

-----Perante este cenário, é proposta firme da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais confrontar os CTT com esta situação – que, de resto, a empresa conhece – e forçar a uma renegociação do contrato que sirva os interesses dos residentes na Freguesia de Santo António dos Olivais e o interesse público, nomeadamente, a salvaguarda dos recursos financeiros públicos (ao serviço do capital privado, neste momento).-----

-----Pelo exposto e, por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade mandar o presidente da Junta para iniciar os contatos com a Administração dos CTT, visando a renegociação das cláusulas contratuais de modo a ser preservado o interesse público.-----

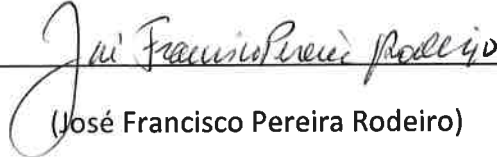
-----Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

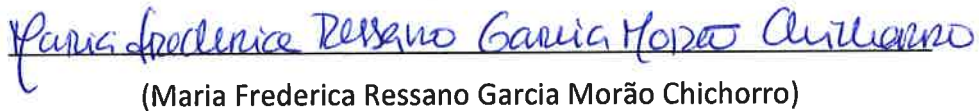
ATA. N.º 01/2025 – MANDATO 2025/2029

-----O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro)



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra

MANDATO 2025 – 2029

PRESENCAS REUNIÃO N.º 1/2025

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
João Carlos Ferreira Gaspar	
Carla Maria Simões Moura Agostinho	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
José Manuel dos Santos Baptista	
Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	